



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CNPJ/MF Nº 12.011.137/0001-20**

---

**Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riachão – Estado da Paraíba, Sr. FÁBIO MOURA DE MOURA.**

**SOLICITAÇÃO**

Devido à declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020, como também ao estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), Decreto Estadual Nº 40.134, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública na Paraíba e, pelo Decreto Municipal n.º 008, de 07 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no nosso município, solicito de Vossa Excelência que seja adquirido os seguintes itens, formando Kit de proteção para os profissionais que estão na linha de frente do combate ao Coronavírus:

- 1 – 20 unidades de capa de chuva.
- 2 – 20 unidades de óculos de proteção.
- 3 – 20 unidades de botas.
- 4 – 20 unidades de luvas de couro

Informo ainda que o valor de tal compra é aproximadamente de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Riachão-PB, 23 de abril de 2020.

**JOSÉ HERMANO DOMINGOS DA SILVA**



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB**  
*Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão/PB*  
*C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58*

Riachão/PB, 23 de abril de 2020.

**Solicitação/Secretaria de Saúde**

Remete-se à Controladoria Geral do Município para estudo e parecer.

  
FILIPE WANDERLEY CÂMARA  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

---

**PARECER 09/2020**

**ASSUNTO: Solicitação da secretaria de saúde de aquisição de bens, serviços e insumos.**

**EMENTA: PARECER ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. LEI 8666/93. DECRETO LEI 9412/2018. DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/2020. DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 008/2020.**

Trata-se de apreciação por este setor técnico-controlador, sobre a aquisição de bens, serviços e insumos destinada à população e profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate do COVID 19.

O Secretário de Saúde solicitou ao chefe do executivo municipal aproximadamente:

- 20 (vinte) unidades de capa de chuva ;
- 20 (vinte) unidades de óculos de proteção;
- 20 (vinte) unidades de botas;
- 20 (vinte) unidades de luvas de couro

No importe em média de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

É o sucinto relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

---

Passa-se a discutir e responder.

*Inicialmente*, de extrema importância destacar que com o atual cenário calamidade pública por todo país, em consequência disso o enfrentamento no combate ao COVID 19, a Lei Federal 13.979/2020 dispõe medidas de tal enfrentamento a doença, ademais o DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 008/2020, a Lei 8666/93 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, discorre acerca de dispensa de Licitação assim como atualização de valores respectivamente, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**E, ainda:**

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

---

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Assim, o legislador, preocupado com a prestação dos serviços públicos à sociedade decidiu a dispensa nos casos e patamares supramencionados, no presente requerimento a secretaria de saúde solicitou aproximadamente

20 (vinte) unidades de capa de chuva ;

20 (vinte) unidades de óculos de proteção;

20 (vinte) unidades de botas;

20 (vinte) unidades de luvas de couro

No importe em média de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Trata-se, portanto, neste caso que se enquadra perfeitamente na dispensa nas legislação aplicada por força da recente necessidade.

Desse modo, com arrimo na Lei Federal nº 13.979/2020, assim como a Lei 8.666 em seu artigo 24, inc. II, e o decreto 9.412/2018, o qual dispõe sobre dispensa de licitação "para outros serviços e compras no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)", e esta CONTROLADORIA considera a aquisição em tela em consonância com a legislação pertinente.

É o Parecer Submeto a apreciação Superior.

Riachão/PB, 25 de Abril de 2020.

Michelle Christine Asevedo da Costa Macedo  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Riachão - CNPJ: 01.612.770/0001-58

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Nota de Empenho Nº 1789**

Data: 27/04/2020 Anexo: 0 Valor: 1.692,00

|                        |   |
|------------------------|---|
| Órgão: 02              | Executivo   |
| Unid.Orç. 02.070       | Secretaria Municipal de Saúde                               |
| Unid.Gestora: 02.070   | Secretaria Municipal de Saúde                               |
| Programa: 10 301       | 2005 Atenção Básica em Saúde                                |
| Nº da Ficha: 187       | Modalidade: 0-Ordinário                                     |
| Proj/Ativ/Op.Esp: 2027 | Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município           |
| Elem. Despesa 3390.30  | Material de Consumo   |
| SubElem. Orç: 0099     | SEM APLICAÇÃO   |
| Fonte de Rec.: 1211    | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde |
| SubElem. Emp.: 019     | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                 |

Fonte de Recurso (TCE) 2-Recelta de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

|                   |              |             |                  |
|-------------------|--------------|-------------|------------------|
| Mod. da Licitação | Nº Licitação | Nº Contrato | Data Homologação |
| 0-Sem Licitação   |              |             |                  |

|            |              |            |
|------------|--------------|------------|
| Aditivo Nº | Data Inicial | Data Final |
|            |              |            |

Favorec.: 1021 MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 10.283.115/0001-94

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident:

Endereco: AVENIDA RUI BARBOSA, 212

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARABIRA

CEP: 58.200-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

| Aq. | Histórico: | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|-----|------------|-------|------------|-------------|-------------|
|-----|------------|-------|------------|-------------|-------------|

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA AQUISICAO DE CAPAS DE CHUVA, OCULOS DE PROTECAO, BOTAS, LUVAS EM COURO DESTINADOS AS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA COMO PROTECAO NO COMBATE O NOVO CORONAVIRUS NESTE MUNICIPIO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

|                 |                     |      |
|-----------------|---------------------|------|
| Conta Bancária: | TOTAL DOS DESCONTOS | 0,00 |
|-----------------|---------------------|------|

Nº Cheq.: Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.  
150.874,15

Valor  
1.692,00

Saldo Atual  
149.182,15

Líquido  
1.692,00

Ordenador da Despesa - Prefeito Constit

Tesoureiro

Emitido por:

FABIO MOURA DE MOURA

JONATHAN PEREIRA DA SILVA

LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Recebemos de MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 27/04/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL RIACHAO Valor Total: 1.692,00

**NF-e**  
**Nº 000.004.315**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

AV RUI BARBOSA, 212, 0 - CENTRO - GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000  
Fone: (83)3271-1743

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1

Nº 000.004.315  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2520 0410 2831 1500 0194 5500 1000 0043 1510 0206 4310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
325200008906245 27/04/2020 15:35:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161580556 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 10.283.115/0001-94

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHAO CNPJ / CPF 01.612.770/0001-58 DATA DA EMISSÃO 27/04/2020

ENDEREÇO RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 485 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 58235-000 DATA DA SAÍDA 27/04/2020

MUNICÍPIO GUARABIRA UF PB TELEFONE / FAX 98111-5998 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                |                            |                   |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 385,37 (22,78 %)  | 1.692,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI      | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00              | 1.692,00                 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMBENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 80 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM/SH   | COSVN | CFOP | UNID. | QTD.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-------|---------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 32029          | CAPA CHUVA PVC REFOR AMARELA TAM O PLASTINOVA | 61013000 | 0102  | 5102 | UND   | 20,0000 | 36,00          | 0,00           | 720,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 26666          | OCULOS PROTECAO KALIPSO LEOPARDO INCOLOR      | 90049020 | 0102  | 5102 | UND   | 20,0000 | 6,60           | 0,00           | 132,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 33024          | BOTA P.FORTE PT/AM 3/4 3985/F40 SEM MEIA      | 64019200 | 0102  | 5102 | UND   | 10,0000 | 29,00          | 0,00           | 290,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 03447          | LUVAS DE COURO LONGA                          | 42032900 | 0102  | 5102 | UND   | 20,0000 | 15,00          | 0,00           | 260,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 33043          | BOTA P.FORTE PT/AM 3/4 3985/F42 SEM MEIA      | 64019200 | 0102  | 5102 | UND   | 5,0000  | 29,00          | 0,00           | 145,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 22615          | BOTA P.FORTE PT/AM 3/4 3985/F39 SEM MEIA      | 64019200 | 0102  | 5102 | UND   | 5,0000  | 29,00          | 0,00           | 145,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.  
DEPOSITO: BANCO SANTANDER  
FAVORCIDO: MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
AO 4186 C/C 13000100-8  
CNPJ: 10.283.115/0001-94

RESERVADO AO FISCO

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2703-0  
Conta corrente 9543-5 PREF MUN DE RIACHAO ICMS

**Creditado**

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 4186 GUARABIRA-PB  
Conta corrente (com DV) 130001008  
CNPJ 10.283.115/0001-94  
Nome favorecido MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 42.701  
Valor 1.692,00  
Data transferência 27/04/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 737F7119E3B24754

Assinada por JB492337 JONATHAN P SILVA  
J8113415 FABIO MOURA DE MOURA

27/04/2020 18:09:54  
27/04/2020 18:11:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8113415 FABIO MOURA DE MOURA.